



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CAMPUS HORIZONTE

EDITAL N.º 09/2019

PROCESSO SELETIVO 2019.1

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 12 de abril de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: Medicina Forense e Criminologia.

1 DAS FINALIDADES

O presente edital tem por objetivo disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, através da oferta de cursos de extensão. Ações dessa natureza promovem e democratizam o ensino público de qualidade, facilitam o acesso ao ensino técnico e superior e integram o IFCE com a comunidade.

2 DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 CRIMINOLOGIA (60 HORAS)

OBJETIVOS	Conhecer o conteúdo doutrinário e científico do fenômeno criminal, seus sujeitos, contextos analíticos e suas principais tipologias executórias.
------------------	--

PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças-feiras, das 13h às 17h
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	23/04/2019 a 09/07/2019
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Médio completo: certificado de conclusão (cópia e original).

2.2 MEDICINA FORENSE (60 HORAS)

OBJETIVOS	Conhecer as diversas dimensões da Medicina Forense e suas aplicabilidades jus periciais.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Turma única: terças-feiras, das 07h30min às 11h30min

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60 horas
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	23/04/2019 a 09/07/2019
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); b. CPF (original e fotocópia); c. Uma foto 3x4; d. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); e. Ensino Médio completo: certificado de conclusão (cópia e original).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período **de 04/04/2019 a 12/04/2019, das 07h30min às 12h e de 13h às 16h**, na Coordenação de Controle Acadêmico do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Horizonte, localizado na Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N, Bairro Planalto Horizonte – CE.

3.2 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição/matricula (Anexo I) devidamente preenchido.

3.3 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus*.

3.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5 Os servidores do IFCE estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula SIAPE.

3.6 O candidato menor de idade (inferior a 18 anos) deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.7 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção será realizada pelo critério de ordem de inscrição, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.

4.2 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada **a partir das 16h do dia 15 de abril** no endereço eletrônico <http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-horizonte>.

4.3 Serão inscritos candidatos até o dobro do número de vagas ofertadas, sendo constituída uma lista de reserva.

4.4 A lista de reserva será convocada no caso de desistência do discente no primeiro encontro do curso inscrito, seja por falta não justificada ou desistência formalizada no a Coordenação de Controle Acadêmico do campus.

4.5 Os inscritos na lista de reserva serão convocados presencialmente no *campus* de Horizonte conforme o início dos cursos dispostos no item 2 deste edital, pela ordem da lista, podendo ser convocado imediatamente o candidato consecutivo na ausência daquele em ordem anterior.

4.6 Os candidatos da lista de reserva deverão apresentar no ato da convocação a documentação exigida do curso de interesse para efetivação de sua inscrição.

4.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo candidato da lista de espera.

6 DAS AULAS

As aulas ocorrerão no novo endereço do IFCE *campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número; Planalto Horizonte.

7 DA CERTIFICAÇÃO

Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao IFCE - *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar os cursos que não atingirem número mínimo de 50% das vagas ofertadas.

8.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Horizonte, os cursos poderão ter sua programação alterada, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

8.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Horizonte.

8.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 03 de abril de 2019.



Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor Geral do *campus* Horizonte

Ant. Moisés Filho de Oliveira Mota
IFCE-Campus Horizonte
Diretor Geral